

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N.º 014/2025 - CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO N.º 14 de 28/02/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 690/2024 de 20/12/2024, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 548.177,64 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.122.0401.2014	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	
12.366.1201.2040	Atividades Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1700	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
08.005	DEPARTAMENTO DE FUNDEB	
12.361.1201.2043	Profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2000	00101-Fundeb 60%	347.178,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2010	00101-Fundeb 60%	46.801,99
	SUBTOTAL	397.979,99
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
12.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.1501.1067	Infraestrutura Mobilidade Urbana	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4740	00955-CEF CONV. N.º 939931/2022 - OP. 1085278-62 - PAV. VIAS URBANAS	50.197,65
	SUBTOTAL	50.197,65
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3110	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	548.177,64

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	
12.361.1201.2035	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1490	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3070	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	54.000,00

b) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

c) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
00101	Fundeb 60%	393.979,99
00955	CEF CONV. N.º 939931/2022 - OP. 1085278-62 - PAV. VIAS URBANAS	50.197,65
	TOTAL	494.177,64

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 28 de fevereiro de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:34C796D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2025. Edição 3247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>